

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



CEMIG Geração e Transmissão S.A.

7ª Emissão de Debêntures

planner 

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS REALIZADOS 2017	8
AGENDA DE EVENTOS 2018.....	8
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	10
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	10
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	11
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	11
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	13
GARANTIA	15
DECLARAÇÃO	15

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Cemig Geração e Transmissão S.A.
Endereço da Sede:	Av. Barbacena, nº 1.200, 12º andar, ala B1, Santo Agostinho, CEP: 30190-131, Belo Horizonte – MG.
Telefone / Fax:	(31) 3506-4999 ou (31) 3506-5068
D.R.I.:	Sr. Paulo Eduardo Pereira Guimarães
CNPJ:	06.981.176/0001-58
Auditor:	KPMG Auditores Independentes
Atividade:	Construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.
Categoria de Registro:	Categoria B

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

7ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CMTR17

Código ISIN:

BRCMGTDBS0B2

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Banco Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

BB – Banco de Investimento S.A.

Data de Emissão:

23 de dezembro de 2016

Data de Vencimento:

23 de dezembro de 2021

Quantidade de Debêntures:

224.000 (duzentas e vinte e quatro mil)

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

R\$ 2.240.000.000,00 (dois bilhões e duzentos e quarenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativas e escriturais

Espécie:

As Debêntures são da espécie com garantia real

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

140% do CDI a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Integralização, ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior

Pagamento da Remuneração:

Data	Data	Data
23/01/2017	23/09/2018	23/05/2020
23/02/2017	23/10/2018	23/06/2020
23/03/2017	23/11/2018	23/07/2020
23/04/2017	23/12/2018	23/08/2020
23/05/2017	23/01/2019	23/09/2020
23/06/2017	23/02/2019	23/10/2020
23/07/2017	23/03/2019	23/11/2020
23/08/2017	23/04/2019	23/12/2020
23/09/2017	23/05/2019	23/01/2021
23/10/2017	23/06/2019	23/02/2021
23/11/2017	23/07/2019	23/03/2021
23/12/2017	23/08/2019	23/04/2021
23/01/2018	23/09/2019	23/05/2021
23/02/2018	23/10/2019	23/06/2021
23/03/2018	23/11/2019	23/07/2021
23/04/2018	23/12/2019	23/08/2021
23/05/2018	23/01/2020	23/09/2021
23/06/2018	23/02/2020	23/10/2021
23/07/2018	23/03/2020	23/11/2021
23/08/2018	23/04/2020	23/12/2021

Amortização:

Data de Vencimento	Percentual do Saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado
23/12/2018	2,70%
23/01/2019	2,78%
23/02/2019	2,86%
23/03/2019	2,94%
23/04/2019	3,03%
23/05/2019	3,12%
23/06/2019	3,23%
23/07/2019	3,33%
23/08/2019	3,45%
23/09/2019	3,57%
23/10/2019	3,70%
23/11/2019	3,85%
23/12/2019	4,00%
23/01/2020	4,17%

Data de Vencimento	Percentual do Saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado
23/02/2020	4,35%
23/03/2020	4,55%
23/04/2020	4,76%
23/05/2020	5,00%
23/06/2020	5,26%
23/07/2020	5,56%
23/08/2020	5,88%
23/09/2020	6,25%
23/10/2020	6,67%
23/11/2020	7,14%
23/12/2020	7,69%
23/01/2021	8,33%
23/02/2021	9,09%
23/03/2021	10,00%
23/04/2021	11,11%
23/05/2021	12,50%
23/06/2021	14,29%
23/07/2021	16,67%
23/08/2021	20,00%
23/09/2021	25,00%
23/10/2021	33,33%
23/11/2021	50,00%
Data de Vencimento	100,00%

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Aplicável no caso de Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária Facultativa

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, a partir de 30 (trinta) dias contados da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado das Debêntures, total ou parcial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados para o resgate, antecipado ou na data de vencimento, das 144 (cento e quarenta e quatro) notas promissórias comerciais da 6ª (sexta) emissão da Emissora, emitidas em 30 de dezembro de 2015, bem como para o pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 e recomposição de caixa em função de pagamento de dívidas da Emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Realizada assembleia geral de debenturistas em 29/03/2017, na qual foi deliberado e aprovado por debenturistas representando 100% das debêntures em circulação: (i) a inclusão da alienação fiduciária das ações preferenciais de emissão da Gasmig de titularidade da Cemig no rol das garantias reais da cláusula

3.5.1 da Escritura de Emissão, (ii) a inclusão na cláusula 8.1 da escritura de emissão de obrigação de cumprimento pela Emissora das obrigações previstas nos contratos de garantia, (iii) aprovar a alteração do prazo para formalização das garantias reais previsto na Escritura de Emissão.

Realizada assembleia geral de debenturistas em 23/11/2017, na qual foi deliberado e aprovado por debenturistas representando 100% das debêntures em circulação: (i) a alteração da data da primeira verificação do Valor Total das Garantias Reais para o dia 02 de junho de 2017, sendo certo que os efeitos dessa deliberação retroagiriam até o dia 18 de abril de 2017; (ii) aprovar a substituição de determinados contratos de fornecimento de energia elétrica da companhia que originam os direitos creditórios cedidos fiduciariamente em garantia das debêntures os termos do contrato de cessão fiduciária de recebíveis de fornecimento de energia.

Realizada geral de debenturistas em 07/12/2017, na qual foi deliberado e aprovado por debenturistas representando 100% das debêntures em circulação: (i) aprovar anuência prévia com relação ao descumprimento da obrigação da companhia de realizar amortização extraordinária obrigatória, nos termos da cláusula 6.3.1 da Escritura de Emissão, desde que o montante equivalente a R\$ 1.271.667.625,20 dos recursos líquidos obtidos pela Emissora com a emissão de *bonds* seja utilizado para o pagamento de dívidas, sendo certo que, caso necessário, eventual ajuste adicional para o pagamento das dívidas poderá ser pago com quaisquer recursos da Emissora. Adicionalmente, caso a condição descrita anteriormente, fosse implementada, os debenturistas aprovam o aditamento da Escritura de Emissão, para excluir a cláusula 6.3.1.1 e alterar a cláusula 6.3.1

Realizada geral de debenturistas em 02/04/2018, na qual foi deliberado e aprovado por debenturistas representando 100% das debêntures em circulação: (I) Em decorrência da necessidade de ajuste da tabela constante da Cláusula 4.3.1 da Escritura, por ocasião da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures realizada no dia 09 de fevereiro de 2018, e a fim de facilitar a operacionalização de futuras Amortizações Extraordinárias das Debêntures pela Companhia, sem que, nos termos originais da Cláusula 4.3.2 da Escritura, haja necessidade de se aditar o referido documento para refletir as novas parcelas do Saldo do Valor Nominal Unitário a serem pagas em cada uma das datas de amortização programada, e ratificando-se a estrutura de amortização vigente, aprovar: (i) a alteração (a) da base de cálculo da amortização do Valor Unitário Nominal das Debêntures, prevista na Cláusula 4.3.1 da Escritura, que passará a ser sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário; e (b) dos percentuais de amortização previstos na tabela da Cláusula 4.3.1 da Escritura, que passarão a vigorar conforme redação abaixo; e, (ii) a supressão da Cláusula 4.3.2 da Escritura; (II) a celebração pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, de aditamento à Escritura, para refletir as alterações aprovadas no item acima, de modo que seja suprimida a Cláusula 4.3.2 e alterada a Cláusula 4.3.1 da Escritura; (III) Aprovar a celebração pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora e a Fiadora, de aditamento à Escritura para alterar a redação da Cláusula 3.5.3.1 da Escritura.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$10.000,000000	R\$14,81690000	R\$10.014,81690000	R\$ 1.684.181.743,26
31/12/2016	R\$10.000,000000	R\$14,20610000	R\$10.014,20610000	R\$ 2.243.182.166,40

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
224.000	55.831	-	168.169

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS 2017

Data	Evento	Valor Unitário
23/01/2017	Remuneração	R\$118,79140000
23/02/2017	Remuneração	R\$155,99879999
23/03/2017	Remuneração	R\$115,13520000
23/04/2017	Remuneração	R\$125,49030000
23/05/2017	Remuneração	R\$117,93650000
23/06/2017	Remuneração	R\$122,25740000
23/07/2017	Remuneração	R\$113,30890000
23/08/2017	Remuneração	R\$108,99990000
23/09/2017	Remuneração	R\$101,78000000
23/10/2017	Remuneração	R\$82,94110000
23/11/2017	Remuneração	R\$84,69040000
30/11/2017	Prêmio	R\$ 0,27000000
15/12/2017	Prêmio	R\$ 0,27000000
23/12/2017	Remuneração	R\$84,37819999

No exercício de 2017 não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

AGENDA DE EVENTOS 2018

Data	Evento
23/01/2018	Remuneração
23/02/2018	Remuneração
23/03/2018	Remuneração
23/04/2018	Remuneração
23/05/2018	Remuneração
23/06/2018	Remuneração
23/07/2018	Remuneração
23/08/2018	Remuneração
23/09/2018	Remuneração
23/10/2018	Remuneração
23/11/2018	Remuneração
23/12/2018	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora e Fiadora devem respeitar os seguintes Índices Financeiros o qual será verificado semestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações semestrais consolidadas da Emissora auditadas por auditor independente, divulgadas regularmente pela Emissora: quociente da divisão da Dívida Líquida pela soma do EBITDA com os Dividendos Recebidos, que deverá ser igual ou inferior a:

Emissora:

(z.1) 5,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

- (z.2) 5,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (z.3) 4,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (z.4) 3,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e
- (z.5) 2,5 vezes, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, inclusive.

Fiadora:

- (aa.1) 4,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (aa.2) 4,25 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (aa.3) 3,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (aa.4) 3,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e
- (aa.5) 2,5 vezes, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, inclusive.

Para fins do disposto nos itens (z) e (aa) acima, os seguintes termos terão os seguintes significados:

“Dívida Líquida” significa o saldo das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante e não circulante), acrescido de dívidas com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz e opções de venda (valor atualizado mensalmente), subtraído do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não circulante), com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, apresentadas à CVM;

“EBITDA” significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, e o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007: (i) subtraído de (i.1) equivalência patrimonial (coligadas), (i.2) provisões para opções de venda, (i.3) resultado não operacional, (i.4) reorganização societária e (i.5) efeito contábil da indenização da transmissão; e (ii) acrescido de (ii.1) efeito caixa da indenização da transmissão e (ii.2) dividendos recebidos (coligadas).

“Dividendos Recebidos” significa os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no período em questão.

Segue apuração referente 2017:

<i>*em milhares de Reais</i>		1SEM/17	2SEM/17
(1)	Dívida Líquida - Emissor	7.837	7.998
(2)	EBITDA Ajustado - Emissor	2.417	2.631
(3)	Dívida Líquida - Fiador	15.170	14.185
(4)	EBITDA Ajustado - Fiador	3.926	4.322
(i)	(1) / (2) <= 5,5	3,24	3,04
(ii)	(3) / (4) <= 4,5	3,86	3,28

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	CEMIG DISTRIBUIDORA S.A.
Emissão:	4ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 1.615.000.000,00 (um bilhão e seiscentos e quinze milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	161.500 (cento e sessenta e uma mil e quinhentas)
Espécie:	Quirografária, com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	15 de dezembro de 2018
Garantias:	Garantia Fidejussória da Companhia Energética de Minas Gerais
Remuneração:	100% do Cdi + 4,05% a.a.
Situação da Emissora:	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

Emissora:	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GÁSMIG
Emissão:	5ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	10.000 (dez mil)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	15 de outubro de 2018
Garantias:	As debêntures não contam com garantia
Remuneração:	100% do CDI + 1,60% a.a.
Situação da Emissora:	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 4ª Emissão	brBBB	brBBB-	29/03/2018

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

No exercício de 2017, a Emissora não realizou alterações estatutárias relevantes à presente emissão.

Foi divulgado o fato relevante em decorrência da alienação na data de 24 de novembro de 2017 de 34.000.000 (trinta e quatro milhões) de Units de emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A – TAESA (“TAESA”) detidas pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, que ensejaria o resgate antecipado obrigatório ou amortização extraordinária obrigatória das debêntures, conforme disposto na cláusula 6.3.1, (i), da Escritura de Emissão.

PRINCIPAIS RUBRICAS**BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL**

ATIVO	2016	AV%	2017	AV%
ATIVO CIRCULANTE	2.350.171	14,26%	2.974.072	17,80%
Caixa e Equivalentes de Caixa	427.827	2,60%	403.339	2,41%
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	424.046	2,57%	520.963	3,12%
Consumidores e Revendedores	724.939	4,40%	850.487	5,09%
Concessionários - Transporte de Energia	36.690	0,22%	89.153	0,53%
Tributos Compensáveis	55.493	0,34%	30.840	0,18%
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	176.464	1,07%	138.435	0,83%
Ativo Financeiro da Concessão	332.763	2,02%	689.353	4,13%
Créditos junto à Eletrobrás	48.379	0,29%	0	-
Adiantamento a Fornecedores	1.059	0,01%	98.914	0,59%
Prêmio Repactuação Risco Hidrológico	16.618	0,10%	16.681	0,10%
Outros Créditos	105.893	0,64%	135.907	0,81%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.134.073	85,74%	13.736.556	82,20%
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	13.038	0,08%	14.659	0,09%
Tributos Compensáveis	14.870	0,09%	8.272	0,05%
Depósitos Vinculados a Litígios	229.294	1,39%	309.994	1,86%
Valores a receber de Partes Relacionadas	74.630	0,45%	351.709	2,10%
Prêmio Repactuação Risco Hidrológico	46.305	0,28%	35.060	0,21%
Adiantamento a Fornecedores	229.053	1,39%	5.084	0,03%
Ativos de Concessões de Geração	206.566	1,25%	0	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	0	-	8.649	0,05%
Outros Créditos	67.384	0,41%	59.886	0,36%
Ativo Financeiro da Concessão	4.755.137	28,85%	6.024.377	36,05%
Investimentos	5.291.892	32,10%	4.723.336	28,27%
Imobilizado	3.170.152	19,23%	2.162.890	12,94%
Intangíveis	35.752	0,22%	32.640	0,20%
TOTAL DO ATIVO	16.484.244	100%	16.710.628	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2016	AV%	2017	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	4.825.900	29,28%	3.392.250	20,30%
Empréstimos e Financiamentos	1.410.782	8,56%	153.991	0,92%
Debêntures	1.845.411	11,19%	1.453.430	8,70%
Fornecedores	377.038	2,29%	472.043	2,82%

RELATÓRIO ANUAL 2017

Imposto de Renda e Contribuição Social	6.072	0,04%	99.832	0,60%
Impostos, Taxas e Contribuições	136.777	0,83%	133.666	0,80%
Encargos Regulatórios	69.955	0,42%	151.532	0,91%
Obrigações Pós-Emprego	45.377	0,28%	52.395	0,31%
Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	605.000	3,67%	564.230	3,38%
Salários e Encargos Sociais	52.557	0,32%	48.547	0,29%
Adiantamento de Clientes	181.200	1,10%	190.758	1,14%
Instrumentos Financeiros Derivativos	0	-	12.596	0,08%
Outras Obrigações	95.731	0,58%	59.230	0,35%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.075.150	42,92%	8.524.546	51,01%
Empréstimos e Financiamentos	752.930	4,57%	3.977.975	23,81%
Debêntures	4.624.548	28,05%	2.734.767	16,37%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	286.174	1,74%	416.446	2,49%
Impostos, Taxas e Contribuições	101.233	0,61%	3.830	0,02%
Encargos Regulatórios	128.068	0,78%	84.557	0,51%
Obrigações Pós-Emprego	861.084	5,22%	852.136	5,10%
Provisões	105.296	0,64%	96.310	0,58%
Instrumentos Financeiros Derivativos (Swap)	0	-	28.515	0,17%
Instrumentos Financeiros Derivativos (Opções de venda)	196.173	1,19%	311.593	1,86%
Outras Obrigações	19.644	0,12%	18.417	0,11%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.583.194	27,80%	4.793.832	28,69%
Capital Social	1.837.710	11,15%	1.837.710	11,00%
Reservas de Lucros	2.474.659	15,01%	2.702.600	16,17%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	270.825	1,64%	153.522	0,92%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	-	100.000	0,60%
TOTAL DO PASSIVO	16.484.244	100%	16.710.628	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2016	AV%	2017	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	6.808.975	250,03%	7.786.741	295,32%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-4.085.666	-150,03%	-5.150.066	-195,32%
(=) Lucro Bruto	2.723.309	100,00%	2.636.675	100,00%
Despesas com vendas (recuperação)	135	0,00%	-17.514	-0,66%
Despesas Gerais e Administrativas	-141.374	-5,19%	-173.222	-6,57%
Outras Despesas Operacionais	-166.100	-6,10%	-130.829	-4,96%
Resultado de Equivalência Patrimonial	-447.714	-16,44%	-519.024	-19,68%
Ajuste referente a desvalorização em Investimentos	-762.691	-28,01%	0	-
(=) Lucro (Prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras	1.205.565	44,27%	1.796.086	68,12%
Receitas financeiras	181.518	6,67%	216.535	8,21%
Despesas financeiras	-1.324.170	-48,62%	-1.164.121	-44,15%
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	62.913	2,31%	848.500	32,18%
Imposto de Renda e Contribuição Social	6.955	0,26%	-420.041	-15,93%
(=) Lucro/Prejuízo do período	69.868	3%	428.459	16%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**Índices de Liquidez:**

Liquidez Geral: de 0,67 em 2016 e 0,82 em 2017

Liquidez Corrente: de 0,49 em 2016 e 0,88 em 2017

Liquidez Seca: de 0,49 em 2016 e 0,88 em 2017

Liquidez Imediata: de 0,18 em 2016 e 0,27 em 2017

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 259,67% em 2016 e 248,59% em 2017. O Índice de Composição do Endividamento variou de 40,55% em 2016 para 28,47% em 2017. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 185,41% em 2016 para 144,33% em 2017. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 121,24% em 2016 e 103,14% em 2017.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2016 foi de 0,42% enquanto que a de 2017 resultou em 2,56%. A Margem Líquida foi de 1,03% em 2016 contra 5,50% em 2017. O Giro do Ativo foi de 0,41 em 2016 enquanto em 2017 foi de 0,47. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 3,05% em 2016 contra 17,88% em 2017.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

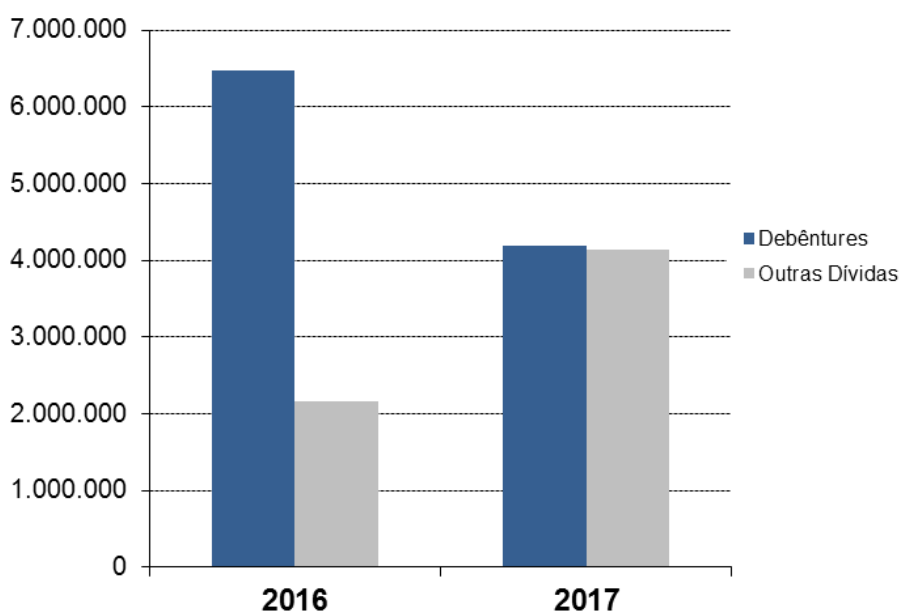
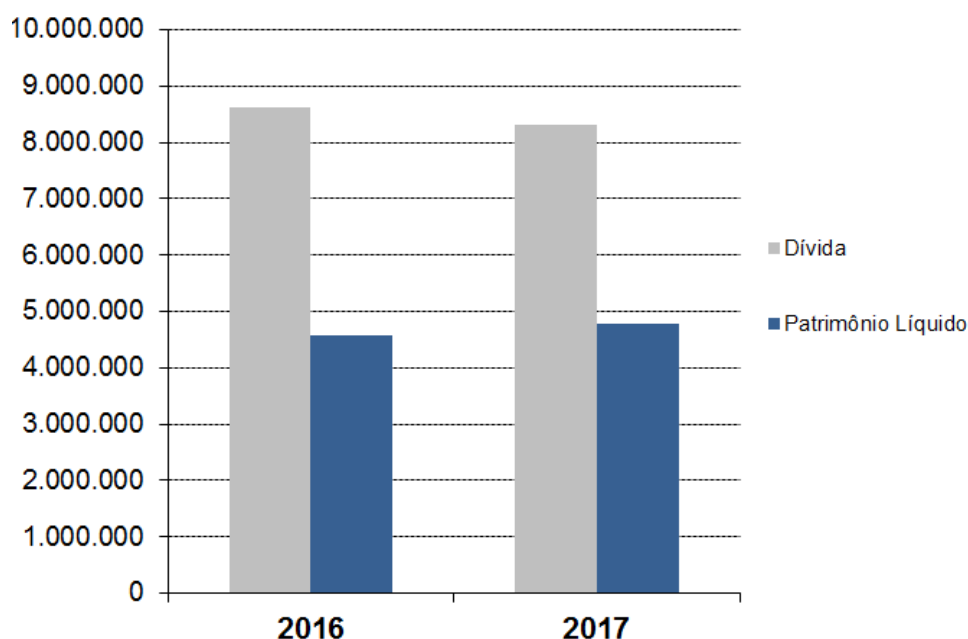
Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2017.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, cujo parecer apresentou a seguintes ênfases:

“Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota 14 às demonstrações financeiras, a Companhia possui investimentos direto e indireto na Madeira Energia S.A. e na Renova Energia S.A., bem como investimento indireto na Norte Energia S.A. (em conjunto denominadas “investidas não controladas”), que são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Atualmente, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas nestas investidas não controladas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns de seus outros acionistas e determinados executivos desses acionistas. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes destes processos de investigação pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Risco de continuidade da investida não controlada Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota 14 às demonstrações financeiras, a investida não controlada Renova Energia S.A. vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2017, apresenta capital circulante líquido negativo. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.”

GARANTIA

As Debêntures contam com garantia fidejussória prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível.

31/12/2017 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	1.684.181
PL da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	14.330.136

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida da garantidora, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo da garantidora.

Sem prejuízo da Fiança acima, as debêntures também contam com as seguintes garantias reais:

- (i) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Emissora que correspondam ao valor mínimo de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), bem como dos direitos creditórios relacionados à conta corrente vinculada de titularidade da Emissora;
- (ii) alienação fiduciária de 49% (quarenta e nove por cento) das ações ordinárias de emissão das SPEs da Emissora, de titularidade da Emissora;

As garantias reais foram devidamente constituídas.

As debêntures contavam com as seguintes garantias reais: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fluxo de recebíveis provenientes das atividades das usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do Leilão ANEEL 12/2015, de titularidade das SPEs da Emissora, bem como dos direitos creditórios relacionados às contas correntes vinculadas de titularidade das SPEs da Emissora; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes da(s) concessão(ões) para geração de energia elétrica das SPEs da Emissora, bem como dos direitos creditórios relacionados às contas correntes vinculadas de titularidade das SPEs da Emissora e (iii) alienação fiduciária de 48,70% (quarenta e oito por cento e setenta centésimos) das ações ordinárias e 65,65% (sessenta e cinco por cento e sessenta e cinco centésimos) das ações preferenciais de emissão da Companhia de Gás de Minas Gerais, de titularidade da Fiadora, desde que mantida a participação acionária mínima da Fiadora de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação ordinária de emissão da Gasmig.

Estas garantias foram liberadas, conforme previsto e autorizado nas cláusulas 3.5.3.6 a 3.5.3.7 e 3.5.3.8 da Escritura de Emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”